



**PORTARIA CRO-SE Nº 28 DE 19/07/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 19 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o percentual de 15% (quinze por cento) de desconto do valor do Plano de Saúde dos funcionários e dos seus respectivos dependentes a partir de 01 de julho de 2017, devendo ser descontado mensalmente na folha dos servidores.

Art. 2º. Dê-se ciência.

*Anderson Lessa Siqueira*  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE

*Ciente 23/06/17  
Raimundo [assinatura]*

*Ciente  
23/06/2017  
junior [assinatura]*

*Ciente  
23/06/2017  
OLASSON JUNIOR  
CPF nº 0.660*

*Ciente  
23/06/2017  
[assinatura]*

*23/06/2017  
Ciente  
[assinatura]*

*Ciente  
23/06/2017  
Renato T. dos Santos*

*Ciente:  
23/06/2017  
[assinatura]*